

128ª Zona Eleitoral	54
134ª Zona Eleitoral	55
135ª Zona Eleitoral	56
143ª Zona Eleitoral	56

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o afastamento legal (abono) do Dr. Carlos Eduardo Martins da Cunha, Juiz Eleitoral da 40ª ZEGO de Senador Canedo no período de 7 a 15.1.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 16.12.2020;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.12.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARCELO LOPES DE JESUS, Juiz de Direito do Juizado Especial cível e Criminal da comarca de Senador Canedo, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 7 a 15.1.2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o conteúdo da Portaria nº 264-PRES, de 22.10.2020;

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Sessão Extraordinária Administrativa de 4.12.2020, no qual o Dr. Camilo Schubert Lima, Juiz Substituto, foi promovido para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nerópolis; Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000140-3;

Considerando que, no período de 20.12.2020 a 6.1.2021, foram designados Juízes plantonistas para atuação junto à 54ªZE de Nerópolis, conforme disposto na Portaria PRES nº 316, de 16.12.2020;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 7.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CAMILO SCHUBERT LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Nerópolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 54ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 7.1.2021 a 6.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 7.1.2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000143-8;